

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2012.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2012, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Profs. Associados, Profa. Andréa Medeiros Salgado; Prof. Eduardo Mach Queiroz; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Carlos André Vaz Jr.; Prof. Estevão Freire; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Srs. Eduardo H. F. Fonseca; Victor Castanheira Antunes; Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor informou que em função do término da greve seria apresentado na próxima terça-feira, 04/09, um novo calendário para término do 1º período letivo 2012 e definição do início e término do 2º período 2012; **b)** O Sr. Diretor informou também que em função da greve a semana da Escola de Química ficou programada para o mês de novembro com data a ser definida; **c)** O Sr. Diretor informou que foi interrompido o projeto de "Acreditação de Engenharia Química" para o MERCOSUL, em função de dificuldades operacionais. Por se tratar de um projeto com forte caracterização política e, consultado o Sr. Reitor que não se posicionou, o Projeto ficou paralisado. **d)** O Sr. Diretor informou que solicitou à Direção do Instituto de Química – IQ, Profa. Cássia que aguardasse um pouco mais para que a Profa. Ana Rocco arranjasse um local para guardar seu equipamento e liberar a área daquele instituto. **PAUTA: 01) Aprovação do Convênio de Cooperação Científica entre a UFRJ e a UNIPAMPA. Coordenadora. Profa. Lídia;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do acordo de Cooperação Científica entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). A minuta do acordo foi previamente aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da EQ/UFRJ. Constam dos objetivos deste programa, cujo tempo de duração previsto é de 5 anos a partir do momento em que ambas instituições o aprove, as seguintes atividades: a) Mobilidade do pessoal docente; b) Idem para estudantes de graduação e pós-graduação; c) Participação em seminários e encontros acadêmicos; d) Intercâmbio de materiais acadêmicos e outras informações; e) Programas acadêmicos específicos de curto prazo. Segundo a cláusula 8 do presente acordo "A propriedade das invenções, processos, métodos, programas de computador e inovações técnicas decorrentes dos serviços previstos nos Programas de Trabalho, independente de serem ou não privilegiáveis, pertencera as partes, respeitando o disposto na Lei 10.973/2004 (Lei da Inovação) e legislação pertinente da matéria. Face ao texto discriminado no presente acordo, o relator é de parecer favorável a sua APROVAÇÃO. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Vertical de Prof. Adjunto IV para Associado I do Prof. Eduardo Falabella;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação da Banca de Avaliação da Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I do Prof. Eduardo Falabella de Souza Aguiar, a qual foi aprovada "ad-referendum pelo Conselho Departamental do Departamento de Processos Orgânicos da EQ/UFRJ. A referida banca tem a seguinte composição: Prof. Jo Dweck- Escola de Química; Prof. Webe João Mansur – COPPE; Prof. Sergio A.S. Camargo Jr. – COPPE; Prof. Jose Faria de Oliveira – COPPE; Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro – Escola de Química; Prof. Fernando Luiz Bastian – Escola Politécnica. Face à qualificação tanto do Candidato quanto da Banca, o relator é de parecer favorável a aprovação da Banca. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Associado I para II da Profa. Andréa Medeiros Salgado;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.. Parecer: Trata-se da proposta do Departamento de Engenharia Bioquímica de uma lista sêxtupla para seleção de banca para Progressão Horizontal da classe de Professor Associado I para Professor Associado II da Profa. Andréa Medeiros Salgado. A lista indicada é composta pelos seguintes membros: *Internos:* Profa. Selma Gomes Leite; Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro; *Externos:* Prof. Evaristo Biscaia – COPPE; Profa. Bluma Guenther Soares – IMA; Prof. Carlos Alberto Lombarde Filgueiras – IQ; Prof. Ailton de Souza Gomes – IMA. Sou de parecer favorável à lista indicada, uma vez que a mesma está de acordo com as normas vigentes da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação da Banca para avaliação de Estágio Probatório da Profa. Priscilla Filomena Fonseca Amaral;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o

presente relato do pedido de aprovação da proposta de Banca de Avaliação das Atividades desenvolvidas durante o período de Estágio Probatório, da docente **Priscilla Filomena Fonseca Amaral**. A Banca proposta será composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Prof^a Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – DEB/ EQ/UFRJ; Prof. Cheila Gonçalves Mothé – DPO/EQ/UFRJ; Prof^a Celuta Sales Alviano – IMPPG/UFRJ; **Suplentes:** Prof^a Selma Gomes Ferreira Leite – DEB/EQ/UFRJ; Prof^a.Denise Maria Guimarães Freire - IQ/UFRJ. Como a sugestão da referida Banca foi aprovada pelo CD-DEB, **sou de parecer favorável ao pleito**. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II, de II para III e de III para IV da Profa. Eliana Flávia Camporese Sérvulo;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da aprovação de Banca para a Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para II, de II para III e de III para IV, da **Profa. Eliana Flávia Camporese Sérvulo**, aprovados pelo DEB - Departamento de Engenharia Bioquímica, em reunião ordinária de 16/08/12, com os seguintes membros: Titulares: Profa Selma Gomes Ferreira Leite (DEB - EQ), Profa Cheila Gonçalves Mothé (DPO - EQ) e Profa Celuta Sales Alviano (Inst. Microbiologia - UFRJ); Suplentes: Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão (DEB - EQ) e Prof Evaristo Biscaia (COPPE-UFRJ). Diante do exposto, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Vertical de Prof. Adjunto IV para Associado I da Profa. Rossana Odette M. Folly;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da composição de banca para a Progressão Vertical, de Professor Adjunto IV para Associado I, da **Profa Rossana Odette de M. Folly**, aprovada pelo DEQ - Departamento de Engenharia Química, em reunião ordinária de 22/08/12, descrita a seguir, com a substituição do Prof Maurício Bezerra de Souza Junior pelo Prof Frederico Wanderley Tavares do DEQ. 1. Frederico Wanderley Tavares (DEQ-EQ); 2. Selma Gomes Ferreira Leite (DEB-EQ); 3. Evaristo Chalbaud Biscaia Junior (PEQ-COPPE); 4. Alberto Claudio Habert (PEQ-COPPE); 5. Alexandre Salem Szklo (PPE- COPPE); 6. Aquilino Senra Martinez (PEN-COPPE). Diante do exposto, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ – UFRJ. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto de I para II, de II para III e de III para IV da Profa. Eliana Mossé Alhadef;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Eduardo Mach Queiroz. Parecer: Trata-se de proposta de composição de Banca de Avaliação para análise da solicitação de progressão horizontal, na categoria de professor adjunto, da profa. Eliana Mossé Alhadef. Membros Titulares: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, DEB/EQ; Profa. Cheila Mothé, DPO/EQ; Profa. Celuta Sales Alvino, Inst. De Microbiologia/UFRJ. Suplentes: Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão, DEB/EQ; Prof. Evaristo Biscaia, PEQ/COPPE/UFRJ. Sou de parecer favorável à composição da banca. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do Convênio S/Nº entre FURNAS Centrais Elétricas, UFRJ e a COPPETEC. Coordenador Prof. Donato;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da aprovação de convênio firmado entre Furnas Centrais Elétricas S.A e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – Escola de Química, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, para desenvolvimento de projeto intitulado: “Produção em Escala Piloto de Etanol para a Geração de Energia Elétrica Usando a Tecnologia de Hidrólise Não Enzimática de Biomassa da Cana de Açúcar”, código ANEEL PD-0394-1209/2012. O período de vigência indicado no contrato é de 24 meses, e valor total de recursos previstos de R\$1.492.201,16. Segue apensado à minuta de contrato o ANEXO I – Folha de Identificação da Proposta, onde consta como Coordenador Técnico o Professor Donato Alexandre Gomes Aranda. Indico parecer favorável à aprovação quanto ao Mérito do Convênio supracitado. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Associado II para III da Profa. Valéria Castro de Almeida;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se de proposta de Banca para a avaliação funcional da **Prof^a. Valéria Castro de Almeida**, de **Associado II para Associado III**. Para a referida Banca, eu proponho os seguintes nomes: Membros efetivos: Prof. Jo Dweck – DPI/EQ/UFRJ; Prof^a. Cheila Gonçalves Mothé – DPO/EQ/UFRJ; Prof. José Farias de Oliveira - PEMM/COPPE/UFRJ. Suplentes: Prof. Ailton de S. Gomes – IMA/UFRJ; Prof. Sérgio Álvaro de Souza Camargo Jr. - PEMM/COPPE/UFRJ; Prof. Webe J. Mansur – Prog. Eng. Civil/COPPE/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação da Banca para avaliação de Estágio Probatório da Profa. Fabiana Valéria da F. Araújo.** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da proposta de Banca para a avaliação do Estágio Probatório da Professora Fabiana Valéria F. Araújo. Para a referida Banca, eu proponho os seguintes nomes: Membros efetivos:

Prof^a. Simone Louise Delarue Cezar Brasil – DPI/EQ/UFRJ; Prof^a. Magali Christe Cammarota – DEB/EQ/UFRJ; Prof^a. Márcia W. C. Dezzoti - PEQ/COPPE/UFRJ. Suplentes: Prof. Isaac Volschan – POLI/UFRJ; Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa - DEQ/EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade.

11) Aprovação do Orçamento Participativo 2013; Relator: Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. A proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade. **12) Homologação do Contrato Nº 0050.0075216.12.9, entre a PETROBRÁS, UFRJ e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Rajagopal;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação de Termo de Cooperação Nº 0050.0075216.12.9, entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para desenvolvimento de projeto intitulado “Pesquisa em Miscibilidade e Floculação de Asfaltenos”, sob a coordenação do professor Krishnaswamy Rajagopal. O período de vigência indicado no contrato é de 36 meses. Indico parecer favorável à homologação do Convênio supracitado. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do Contrato Nº 0050.0076774.12.2, entre a PETROBRÁS, a UFRJ e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Maurício Bezerra;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação de Termo de Cooperação Nº 0050.0076774.12.2 entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para desenvolvimento de projeto intitulado “Desenvolvimento e implementação de algoritmo para monitoramento e reconciliação de dados de analisadores em linha”, sob a coordenação do professor Maurício Bezerra de Souza Junior. O período de vigência indicado no contrato é de 12 meses. Indico parecer favorável à homologação do Convênio supracitado. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise Delarue Cezar Brasil, no período de 09 a 13 de setembro de 2012 para participar do Evento EUROCORR 2012, em Istambul, Turquia. O trabalho “Study of cathodic protection parameters of coating disbondment” foi aceito para apresentação oral. A docente participará de reunião do European Federation of Corrosion, Comitê EFC WP16, e visitará a Universidade de Leeds. Uma vez anexada declaração de que durante o período do afastamento não haverá prejuízo para as atividades acadêmicas do Departamento de Processos INORGÂNICOS, e da relevância do programa a ser realizado com a participação da professora Simone, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.